



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

Resolução nº 861/2019 de 11 de abril de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor ANTONIO CARLOS GONÇALVES TURQUE.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 11 de abril de 2019.

Frederico Turque Thurler
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Marcos Serpa Alves
Vereador proponente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO




ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 002/2019 de 11 de abril de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Senhor ANTONIO CARLOS GONÇALVES TURQUE.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 11 de abril de 2019.

Frederico Turque Thurler
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras



Marcos Serpa Alves
Vereador proponente